PORTARIA Nº 08/2013

Concede férias normais à servidora Ana Maria Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Ana Maria Cardoso**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.03.2013 a 30.03.2013, referente ao período aquisitivo de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente